



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

SEGUNDA-FEIRA – 26 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 114

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE PUBLICA:

- **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO/PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 006/2022:** ACRÉSCIMO 4 KM AO DIA, INICIANDO EM 04 DE JULHO E FINALIZANDO EM 12 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, VISTO A NECESSIDADE EM ATENDER AOS NOVOS ALUNOS MATRICULADOS NA UNIDADE ESCOLAR, NA REGIÃO DA JULIANA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE – BAHIA.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ulysses Araújo de Menezes Veiga
- Praça Santo Antonio, 220, Piraí do Norte - Ba
- Tel: (73) 3688-2146



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

SEGUNDA-FEIRA
26 DE AGOSTO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 114

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pirai do Norte homologa o 3º Termo Aditivo AO CONTRATO, do Pregão Presencial SRP nº 006/2022, que tem como objetivo ACRESCENTAR EM 25% AO CONTRATO nº 068/2022, tendo como prestadora do serviço, a empresa: **GIVALDO DOS SANTOS (G.E.D) inscrito no CNPJ/MF Nº, 33.772.367/0001-82** com endereço estabelecido à Fazenda Cachoeira Alta, CEP 45.436/000, Pirai do Norte-BA, que tem como o objeto o acréscimo 4 km ao dia, iniciando em 04 de julho e finalizando em 12 de dezembro do corrente ano, visto a necessidade em atender aos novos alunos matriculados na Unidade Escolar, na região da Juliana, zona rural do município de Pirai do Norte – Bahia, os quais necessitam da prestação do serviço de transporte escolar ofertado pelo município, cujo objeto de seu contrato é contratação de Pessoa Física ou Jurídica na prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Pirai do Norte/Ba, que serão prestados nos preços constantes da Proposta Contratada e nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), anexo do Edital e anexo obrigatório (Rota 06).

Pirai do Norte (BA), 04 de julho de 2024.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito Municipal